

71/97

277

EDITAL DE CITAÇÃO EXPEDIDO DOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO MOVE CONTRA AMANCIO JOSE DE SOUZA E GERMANO JOSE AMORIM DE SOUZA E S/M MARIA DO CARMO AMORIM CERQUEIRA DE SOUZA. (PROCESSO Nº 071/97) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

A DOUTORA ADRIANA COSTA, MMA. JUÍZA DE DIREITO DA ÚNICA VARA DISTRITAL DE FRANCISCO MORATO, COMARCA DE FRANCO DA ROCHA, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC.

FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente os executados AMANCIO JOSE DE SOUZA E GERMANO JOSE AMORIM DE SOUZA E S/M MARIA DO CARMO AMORIM CERQUEIRA DE SOUZA, com fundamento no Art. 8º, da Lei 6830/80, representada pela Certidão de Dívida Ativa 2079; 2032; 2001; 2784 e 2018, referente aos anos de 91; 92; 93; 94 e 95 respectivamente, no valor de 523,1218 UFIRs, inscrita em 04/08/98, ficam citados para que no prazo de 5 (cinco) dias, efetue o pagamento de seu débito ou ofereça bens à penhora, sob pena, de serem-lhe penhorados bens suficientes para a satisfação da dívida, prazo este contado a partir do decurso do prazo deste EDITAL, e para que chegue ao conhecimento de todos, e, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual será publicado e afixado na forma da Lei.

CERTIDÃO

Certifico que o(a) edital
de fl. 01 foi publicado(a) no Diário Oficial
da Justiça de 09 / maio / 01
às pág. 30
O referido é verdade e dou fé.
Em 11 de maio de 1991
Eu, J Escr. substor

VARA DISTRITAL DE FRANCISCO MORATO
COMARCA DE FRANCO DA ROCHA

AUTO DE ARRESTO, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 16 dias do mês de maio do ano 2.002, eu, Oficiala de Justiça, ao final assinado, dando cumprimento integral ao mandado extraído os autos de Execução Fiscal nº 071/97 que a Fazenda do Município de Francisco Morato move contra AMANCIO JOSÉ DE SOUZA, GERMANO JOSÉ AMORIM DE SOUZA E S/M MAMRIA DO CARMO AMORIM CERQUEIRA DE SOUZA, que tramita pela Única Vara Distrital de Francisco Morato, e, aí sendo procedi o arresto sobre o seguinte imóvel, assim descrito: Um lote de terreno de nº "05", da quadra "17", do lugar denominado "A DA FAZENDA 120", neste município de Francisco Morato, em zona urbana, com área total de 387,00m², que assim se descreve: Mede 19,00m de frente para a Avenida Salvador; do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel mede 21,00m, divisando com a viela sem denominação; do lado esquerdo, no mesmo sentido, mede 22,00m, divisando com o lote 06; e, nos fundos mede 17,00m, divisando com a Rua Piauí, para a qual também, faz frente, todos os lotes confrontantes são da mesma quadra. O lote em questão encontra-se livre e desocupado de coisas e pessoas até a presente data.

Avalio em R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Feito o arresto, nomeei para depositário do imóvel o Senhor Antonio Benedito Pereira, funcionário público, RG. 6.932.011/SP e CPF. 564.934.108/78, com endereço à Rua Progresso, 759, centro, neste Município ao qual fiz ver a responsabilidade adquirida com o encargo perante a Lei, de tudo ficando ciente. E, para constar lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.


MARIA JOSÉ IANSEN BINELI
Oficiala de Justiça


ANTONIO BENEDITO PEREIRA
Depositário

VARA DISTRITAL DE FRANCISCO MORATO
COMARCA DE FRANCO DA ROCHA

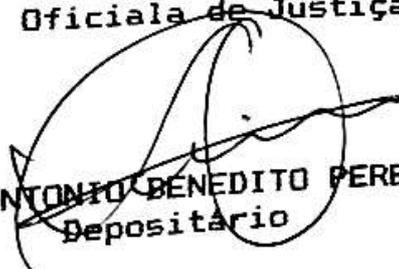
AUTO DE CONVERSAO DO ARRESTO EM PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 02 dias do mês de dezembro do ano 2.002, eu, Oficiala de Justiça, ao final assinado, dando cumprimento integral ao mandado extraído os autos de Execução Fiscal nº 071/97 que a FAZENDA DO MUNICIPIO DE FRANCISCO MORATO move contra GERMANO JOSÉ DE AMORIM DE SOUZA E S/M MARIA DO CARMO AMORIM CERQUEIRA DE SOUZA E AMANCIO JOSÉ DE SOUZA, que tramita pela Única Vara Distrital de Francisco Morato, e, aí sendo procedi a conversão do arresto em penhora sobre o seguinte imóvel, assim descrito: Um terreno constituído pelo lote de terreno nº "05", da quadra "17", do lugar denominado "PARQUE 120 ou A DA FAZENDA 120", neste município de Francisco Morato, em zona urbana, com área total de 387,00m², que assim se descreve: Mede 19,00m de frente para a Avenida Salvador; da frente aos fundos, do lado direito, de quem da via pública olha para o imóvel mede 21,00m, divisando com a viela sem denominação; do lado esquerdo, no mesmo sentido, mede 22,00m, divisando com o lote 06; e, nos fundos mede 17,00m, divisando com a Rua Piauí, para a qual também faz frente, todos os lotes confrontantes são da mesma quadra. O lote em questão encontra-se livre e desocupado de coisas e pessoas até a presente data.

Avalio em R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Feita a conversão do arresto em penhora, nomeei para depositário do imóvel o Senhor Antonio Benedito Pereira, funcionário público, RG. 6.932.011/SP e CPF. 564.934.108/78, com endereço à Rua Progresso, 759, centro, neste Município ao qual fiz ver a responsabilidade adquirida com o encargo perante a Lei, de tudo ficando ciente. E, para constar lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.


MARIA JOSÉ IANSEN BINELI
Oficiala de Justiça


ANTONIO BENEDITO PEREIRA
Depositário

44
A

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AMANCIO JOSÉ DE SOUZA e GERMANO JOSE AMORIM DE SOUZA e S/M MARIA DO CARMO AMORIM CERQUEIRA DE SOUZA, EXPEDIDO DOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL QUE LHE MOVE a PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO (PROCESSO Nº 071/97 - INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 1-09-044-008-00) COM PRAZO DE 30 DIAS.

A DOUTORA ADRIANA COSTA, MMA. JUÍZA DE DIREITO DA ÚNICA VARA DISTRITAL DE FRANCISCO MORATO, COMARCA DE FRANCO DA ROCHA, ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER aos executados acima mencionados, os quais se encontram em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente para INTIMA-LO da PENHORA que recaiu sobre o seguinte imóvel : UM TERRENO, situado à Av. " SALVADOR ", constituído pelo lote "05", da quadra "17", do loteamento denominado " PQ. 120", com área de 387,00 m2, avaliado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em 12/2002, SITUADO NESTA CIDADE e MUNICIPIO DE FRANCISCO MORATO, COMARCA DE FRANCO DA ROCHA - SP. Ficam cientificados de que o prazo para oferecer embargos à penhora em querendo é de 30 (trinta) dias, prazo esse que começará a fluir após o decurso dos 30 dias do presente edital, e para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, o qual será publicado e afixado na forma da Lei; Francisco Morato, 14 de abril de 2003.

CERTIDÃO

Certifico que o(a) o edital
de fls _____ foi publicado(a) no Diário Oficial
da Justiça de 16 / 4 2003
às 16 h.
O referido é verdade e dou fé.
Em 16 de 4 de 2003
Eu, _____
Escr. subscr.



54
16

2

REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCISCO MORATO
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA nº

7.626

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

PAULO SIGNORETTI DOMINGUES
OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14.718-1

RUBRICA

FICHA nº

01

Francisco Morato, 10 de outubro de 2014.

DENOMINAÇÃO: Lote 05 da Quadra 17 do loteamento A da Fazenda 120.....

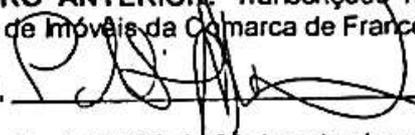
LOCALIZAÇÃO: Rua Piauí e Avenida Salvador- Zona Urbana - Francisco Morato - SP.....

CADASTRO MUNICIPAL: 1-09-044-008-00.....

IMÓVEL: Terreno situado na Rua Piauí, designado como lote 05 da quadra 17 do loteamento A da Fazenda 120, com a área de 387,00m², medindo 17,00m de frente para a Rua Piauí; da frente aos fundos, do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel, mede 22,00m, confrontando com o lote 06 da quadra 17; do lado esquerdo, no mesmo sentido, mede 21,00m, confrontando com uma viela; e nos fundos mede 19,00m, divisando com a Avenida Salvador, encerrando o perímetro descrito.

PROPRIETÁRIOS: 1) AMANCIO JOSÉ DE SOUZA, português, viúvo, proprietário, RG nº 308.660-SSP/SP, para estrangeiro, RE nº 46.380, expedida pelo DOP/SP em 18 de junho de 1974, CPF nº 061.077.558-53, residente e domiciliado na Rua Pelotas, nº 202, apartamento 171, Paraíso, São Paulo/SP; 2) GERMANO JOSÉ AMORIM DE SOUZA, brasileiro, divorciado, proprietário, RG nº 1.232.845-SSP/SP, CPF nº 001.079.568-53; e, 3) MARIA DO CARMO AMORIM CERQUEIRA DE SOUZA, portuguesa, divorciada, professora, RG nº 4.232.238-SSP/SP para estrangeiro, CPF nº 001.079.568-53, residentes e domiciliados na Rua Bento de Jesus Coraça, nº 37, primeiro, esquerdo da Cidade de Arcos de Valdevez, Porto, Portugal.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrições nºs. 155, 5.675 e 5.807; e loteamento sob nº 03 do Registro de Imóveis da Comarca de Franco da Rocha/SP.

O Oficial,  (PAULO SIGNORETTI DOMINGUES)

(Prenotação nº 18.020 de 23 de setembro de 2014).

(Prenotação nº 19.907 de 26 de junho de 2015)

Av. 1, em 22 de julho de 2015.

PENHORA

Nos termos da certidão de penhora de 15 de julho de 2015, expedida eletronicamente pela Vara Judicial Cível desta Comarca, conforme termo de penhora de 02 de dezembro de 2002, constante dos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 1086.42.1996.8.26.0.197, movida pelo Município de Francisco Morato, CNPJ nº 46.523.072/0001-14, em face dos proprietários, faço constar que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para a cobrança da dívida no valor de R\$371,17 tendo sido nomeado depositário Antonio Benedito Pereira.

A-Substituta,  (GABRIELA MORENO CARSO LARI)

556 2

CERTIFICO que a presente foi extraída em inteiro teor da matrícula a que se refere, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e se refere aos atos praticados até esta data. Certifica finalmente, que esta Serventia foi instalada em 1º de dezembro de 2009, e que a competência registrária anterior a esta data pertencia ao Registro de Imóveis da Comarca de Franco da Rocha/SP. A presente certidão acompanha o título registrado.

Francisco Morato, quarta-feira, 22 de julho de 2015. (Esta certidão é válida por 30 dias nos termos do item 12, letra "d" das NSCGJ).

Valor cobrado pela Certidão:

Ao Oficial	R\$ 0,00
Ao Estado	R\$ 0,00
Ao IPESP	R\$ 0,00
Ao Trib. Just.	R\$ 0,00
Ao Reg. Civil	R\$ 0,00
MP	R\$ 0,00
ISS	R\$ 0,00

Gabriela Mendes de Lima
Escrevente Autorizada

TOTAL R\$ 0,00

57
1

PROC.: 0001086-24.1996.8.26.0197
SEF-SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS
INSC.CAD.=

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado, que, em cumprimento ao mandado junto, dirigi-me ao endereço determinado, onde constatei que o imóvel encontra-se vazio e **PROCEDI À ESTIMATIVA DE REAVALIAÇÃO DO BEM, no valor de R\$21.800,00** (média obtida da avaliação verbal de duas imobiliárias, além de informações de vizinhos sobre imóveis vendidos na região).

Situação nesta data.

Baixo o mandado em cartório.

Francisco Morato, 05 de Outubro de 2015.



JORGE MAESAKA
Oficial de Justiça

DILIGÊNCIA: 01 Ato
Carga: 1342 de 15/07/15
PMFM X Germano Jose A.Souza e s/m M^a do Carmo e outro



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção de São Paulo
150ª Subseção de Franco da Rocha

Ofício nº. 046/2016 - SSI/AJFM
Processo: 0001086-42.1996.8.26.0197
Vara: SEF - Setor de Execuções Fiscais

Franco da Rocha , 26 de Fevereiro de 2016.

Meritíssimo(a) Juíz(a) de Direito:

Em decorrência do Convênio de Assistência Judiciária firmado entre a Defensoria Pública do Estado (DPE) e a Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil (OABSP), publicado no DOE, volume 116, nº. 06, Poder Executivo, Seq. I, 10/01/2006 e as disposições do parágrafo 2º da Cláusula Quarta, para a defesa de interesse do assistido (a) perante esse r. Juízo, esta Subseção da OABSP indica a Vossa Excelência o(a) Advogado(a) regularmente inscrito e conveniado(a), solicitando seja ele devidamente nomeado por esse R. Juízo segundo as disposições da Lei nº. 1.060/50.

Assistido: CURADOR ESPECIAL (AMANCIO JOSE DE SOUZA E GERMANO JOSE A DE SOUZA E MARIA DO CARMO A C DE SOUZA)

Local: FRANCISCO MORATO

Advogado: MARCILENE FERREIRA FRANCO

OABSP nº. 96037

Endereço: RUA VIRGILIO M. OLIVEIRA, 707

CEP: 07901020 Fone: 11 44882975

Ao ensejo, renovamos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

150ª Subseção / CAJ Local

197 FFAT.16.0005682-0 00016 1438 604